



**Proposição: EMEN - EMENDA DE REDAÇÃO 1
PROJETO DE LEI 000116/2025**

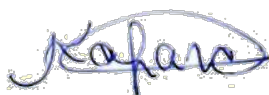
APROVADO
Em: 24/04/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

O art. 12 do Projeto de Lei N.º 116/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 - Passa a denominar-se PRAÇA JOSÉLIA FREGULIA, a praça localizada entre as Ruas Imigrantes Italianos, Belozzi e Frizeiro, bairro Parque Independência.

Palácio Barbosa Lima, 24 de abril de 2025.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB

Subscritores:



André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdo B



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PL



Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho -
PDT



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT



Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL



Victor Paulo de Oliveira
Vereador Vitinho - PSB

